



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

## LEI 1.121 de 26 de junho de 2012.

*"Confere nova redação à classificação institucional a que alude o Artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.100, de 13 de dezembro de 2011 e contém outras providências."*


O Povo do Município de Paiva-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as classificações institucionais, instituídas no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.100 de 13 de dezembro de 2.011, da seguinte forma:

<b>1 Câmara Municipal</b>	
01.01.Câmara Municipal	498.155,91
01.01.01.Corpo Legislativo	165.000,00
01.01.02Secretaria da Câmara Municipal	82.000,00
01.01.03Serviços Administrativos	251.155,91
<b>Soma</b>	<b>498.155,91</b>

**Art. 2º.** Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Paiva, 26 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
José Dias Brandão  
Prefeito Municipal  
Paiva/MG